



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FREIXO DE ESPADA À CINTA  
REALIZADA NO DIA OITO DE  
SETEMBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E QUINZE.**

----- No dia oito de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Queria neste período levantar dois assuntos que para mim são importantes e julgo que não devem passar o meu devido esclarecimento. -----

----- O primeiro tem a ver com a situação da cobrança da água ou dos recibos da água em atraso. Para mim, julgo que, na reunião em que foi falado e foi afluído a questão do atraso dos recibos da água ficou o assunto praticamente encerrado, ficou a senhora Presidente de trazer à reunião de Câmara a listagem dos devedores, não o fez na altura, disse que



---

o faria, não o fez mas pronto isso para mim quero dizer que ficou o assunto encerrado porque foi tratado por mim da devida maneira portanto está em ata e não vale a pena falarmos muito mais sobre isso. -----

----- O que me motiva a dizer alguma coisa é o facto de que a senhora Presidente tem feito passar a mensagem de que quem não paga a água são os amigos do José Santos, isso pode, eventualmente, podia eu dizer aqui a pessoa a quem o disse mas não vale a pena, não é isso que me importa, não é esse o motivo, quero dizer-lhe que o José Santos como foi Vereador nesta Câmara Municipal, foi Presidente durante oito anos e está hoje a assumir a oposição que foi o que os Freixenistas ditaram para ele, portanto, assumi isso de bom grado, não me repugna nada estar na oposição e quero dizer-lhe que nestes anos todos que estive na Câmara como nas várias situações fui sempre cumpridor das minhas obrigações e não fiz guerra nem tomei qualquer decisão em relação ao pagamento da água porque sei que, como Presidente da Câmara que fui não me beneficiaria nada estar a querer fazer uma guerra com uma coisa que, eventualmente, não me traria vantagem e não me trazendo vantagem jamais não assumiria essa guerra e depois lançaria os meus amigos para a frente, ou seja, aliás, não são só os amigos do José Santos que não pagam a água e portanto eu não posso controlar, de forma nenhuma os meus amigos, eles farão aquilo que entendem e querem mas, quero dizer-lhe que eu cumpro com o meu pagamento, embora sabendo que esta cobrança da água tem problemáticas fortes e tem situações que não estão a ser cumpridas face ao regulamento. -----

----- Isso nunca me motivou a levantar o problema nem me competia a mim, no entanto senhora Presidente, atendendo a que me quer envolver nesta problemática da água quero dizer-lhe que aceito o desafio. -----

----- Os Municípios que, eventualmente estão a ser alvo de uma pressão que, eu julgo, que é ditatorial, quer dizer eu não o faria de forma nenhuma aquilo que está a ser feito aos Municípios obrigando-os a pagar a água ameaçando-os de cortes inclusivamente até de abrir valas para fazer os cortes eu quero dizer-lhe que eu não faria isso, de qualquer forma, essa penalização, as pessoas vão com certeza ter em conta isso e vão, quando tiverem a liberdade de poder manifestar-se sem ter custos porque esta questão da água quem está em incumprimento não são os Municípios, eu já disse isso da ultima vez, quem está em incumprimento é a Câmara Municipal que não cumpriu com os seus deveres de faturação dentro dos prazos que são legais para faturar. -----



---

----- Se se informar junto das finanças vai saber que a Câmara devia faturar, devia ter tido o cuidado de faturar dentro dos prazos legais e não o fez. -----

----- Depois também está a faturar dois meses e é aquilo que eu tenho aqui e o regulamento diz que para faturar dois meses tem que ser com a minha autorização, portanto eu sabendo disto nunca quis fazer da cobrança da água, ou da ilegalidade que o Município está a ter para com os Municípes face ao problema da água nunca quis fazer política dela mas, como já lhe disse vou aceitar o desafio e vou aceitar o desafio, vou em primeiro lugar fazer aquilo que estou a fazer que é aqui na reunião de Câmara, olhos nos olhos dizer-lhe que eu sou cumpridor, nunca quis deixar de pagar a água porque sempre a paguei e a seguir irei consultar o meu Advogado porque eu posso pagar. Irei consultar o meu Advogado e dentro daquilo que forem os meus direitos irei usá-los e vou usá-los, exatamente, porque fui motivado a avançar desta forma, isto é aquilo que lhe quero dizer. -----

----- Sinceramente, fiquei muito desiludido com essa situação de falar do meu nome relativamente a coisas que não tenho nada que ver com isso. ----

----- Julgo que as pessoas que estão a ser alvo de cortes de água até inclusivamente há pessoas que não são minhas amigas, ou melhor, eu posso ser um cidadão que me relaciono com toda a gente em Freixo mas, os meus amigos considero aqueles que, eventualmente, visitam a minha casa, entram em minha casa. -----

----- Portanto, acho que, a senhora Presidente entrou também naquilo que são os seus amigos, ou os seus apoiantes, também entrou nessa guerra e essa guerra há-de ser uma guerra sua, não tem nada a ver comigo nem irei servir-me dela, agora vou, com toda a certeza e que fique bem claro, porque fui instigado a faze-lo, vou travar uma guerra com o Município se, eventualmente, achar e o meu Advogado me disser que eu tenho razão, se tiver razão avançarei, se não tiver razão ficarei quieto porque não sou suicida, julgo que, só não lhe digo que avanço agora porque nunca me motivou deixar de pagar a água e também travar uma guerra contra o Município relativamente a esta questão da água, portanto este é um assunto que é só para esclarecimento, para a informar de que, eventualmente, como sempre fiz e como sempre faço, nunca faço as coisas nas costas faço-as pelas claras, quando tomei posse como Vereador disse isso, eram estas as quatro paredes que iriam sempre ser motivo da minha discussão face aos problemas do Município e portanto é aquilo que estou a fazer. -----



---

----- Depois, a outra situação que é importante e que foi tratada aqui numa reunião anterior que foi o assunto Cristina Cardoso. -----

----- Como sabe a senhora Presidente trouxe aqui à Câmara uma carta escrita pela Cristina Cardoso e que eu e o meu colega de vereação tivemos o cuidado de tratar da forma que não os penalizasse a vocês que estão a gerir. Ficou aqui bem claro que se, eventualmente, fosse posto à votação nós votávamos a favor que, a Câmara atendendo a que não fez o levantamento na altura, neste momento seria difícil, seria um bocado problemático não aceitar os valores que a Muniçipe pedia, ficou também bem claro que a senhora Presidente não votaria a favor daquele montante e que o seu valor seria muito mais baixo e ficou também bem claro que nós aceitaríamos que retirassem da reunião de Câmara atendendo a que julgaria que a discussão, ou melhor, a negociação poderia ainda continuar e só beneficiaria o Executivo em levar as coisas pelo bem e tentar resolver as coisas pelo bem. -----

----- Não foi aquilo que aconteceu, julgo eu, pelo menos daquilo que me foi transmitido pela Muniçipe, vieram à Câmara e afinal de contas transformou-se aquilo que era a vossa posição que era a de votar contra aquele valor, transformou-se numa situação de que nós é que somos os culpados porque não estávamos de acordo e que exigiríamos, nós exigiríamos os eletrodomésticos ou os móveis estragados. -----

----- Senhora Presidente quero dizer-lhe que isto não foi o que se passou, o que se passou foi aquilo que eu já disse, estava também o Eng. José Carlos e ficou bem claro que nós não perderíamos nada, aliás nós estaremos sempre do lado dos Muniçipes, portanto, nós votaríamos a favor, achávamos era que atendendo a que haveria prejuízos que não foram levantados que era importante que houvesse uma negociação e tentassem chegar a um valor que estivesse de acordo com a Muniçipe e, portanto, nunca aceitaremos, estaremos dispostos a trazer a Muniçipe a uma reunião de Câmara, se isso for necessário, para que as coisas se esclareçam mas fica já em ata que os Vereadores do Partido Socialista na Câmara e da oposição não eram contra o valor que estava pedido, que iriam votar a favor mas, para além disso era importante que houvesse, face à posição da senhora Presidente de não aceitar os valores e que era muito mais baixo o seu valor, que era importante que houvesse uma negociação e portanto nós fizemos parte da solução e não do problema”. -----



---

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Em relação à água eu não tenho guerra com ninguém, eu só tenho é que olhar por esta casa e a água tem que ser cobrada. -----

----- A situação da Câmara não permite que se ande aqui a deixar que a água não seja cobrada, até porque, como já disse, o problema vinha de trás, as multas foram pagas, se continuássemos a faturar continuávamos a pagar multas às finanças, portanto, aquilo que recebíamos não dava para as multas que teriam que se pagar. -----

----- O problema tinha que se resolver, resolveu-se, ainda andamos às voltas com os titulares e com os números de contribuinte e isso já deveria ter sido feito até dois mil e doze, como todos fizeram. -----

----- A minha guerra não é com os Municípios nem com ninguém, as pessoas têm que pagar a água. -----

----- Em relação ao senhor Vereador eu o que digo é, o senhor José Santos paga a água, portanto, se há alguém que estivesse do seu lado e que ache que por ser do contra não deve pagar eu digo que fazem mal porque o José Santos até paga a água, isto é o que digo. -----

----- Em relação à Munição Cristina Cardoso eu disse que até fui esclarecida pelo senhor Vereador que ao pagarmos tudo teria que entregar o que está estragado e que esse procedimento seria o correto, eu só esclareci isso, para se lhe pagar aquele montante que ela teria que entregar as coisas que lá tem para comprar outras novas, eu tomei isso como um esclarecimento da sua parte no dia que estivemos aqui foi o que aqui foi dito por si”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Aquilo que foi dito aqui foi pela senhora Presidente que ela não mostrava os móveis estragados, foi a senhora Presidente que disse isso, a senhora é que disse que não apresentava os móveis estragados ou eletrodomésticos e aquilo que eu disse foi que, atendendo a que não foi feito um levantamento na altura, que deveria ter sido feito, era bom que estivesse aqui o Eng. José Carlos, a Câmara através da ação social e com as obras deviam ter feito em conjunto um levantamento daquilo que estava, na altura, na altura certa, neste momento não é possível fazer qualquer levantamento, como é que é possível agora. -----

----- Nós fomos informados de que ela não apresentava os móveis ou os eletrodomésticos estragados, isso fomos nós informados mas, o pior não é isso, o pior é dizer, foi-lhe feito passar à Munição de que só não se pagava



aquele valor porque nós não concordávamos porque não apresentava os móveis. -----

----- Nós não temos nada a perder nem a ganhar em votar contra, nós o que temos é a ganhar em votar a favor, portanto, nós nunca iríamos votar contra, nunca iríamos obstaculizar em relação aos valores, não sabemos o que é que está estragado porque não fomos lá ver, quem devia ter feito isso era o Município não eramos nós, portanto nós dissemos exatamente isto e disponibilizámo-nos para facilitar a vossa vida em relação a esse problema, dissemos que poderiam retirar da reunião de Câmara e que tentassem uma negociação amigável, isso assumimos em qualquer sítio mas, não assumiremos, de forma nenhuma que o problema não foi resolvido por causa da oposição”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Eu não disse isso, eu disse que o esclarecimento que veio da sua parte, seria que, para pagarmos aquilo tudo ela teria que entregar as coisas estragadas que tem lá em casa”. -----

## ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia sete do mês de setembro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta euros e trinta e três centavos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito centavos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



---

----- Os Vereadores senhores Fernando António da Silva Rodrigues e José Manuel Caldeira Santos abstiveram-se em virtude de não terem participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

## **01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES**

----- Despacho datado do dia dois de setembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e quinze. -----

----- Despacho datado do dia dois de setembro do presente ano que aprovou a sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e quinze. -----

----- Despacho datado do dia dois de setembro do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e quinze. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar os despachos em apreço. -----

## **03 – OBRAS PARTICULARES**

### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**



----- De **JÚLIA DO CÉU AFONSO**, para aprovação do projeto de aditamento da construção de um armazém sito em Vale Travesso da Freguesia de Fornos a que corresponde o processo de obras n.º 12/2000. ---  
----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e cinco barra dois mil e quinze, datada do dia trinta e um de agosto do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

## **04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS**

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de uma viatura. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----





---

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

**----- AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016 – ADJUDICAÇÃO - PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a aquisição/prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016 acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes, concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma António Augusto Santos, Lda. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com os donos da empresa a convidar tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

**----- AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a minuta do contrato da aquisição/prestação de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2015/2016. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com os donos da empresa a convidar tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e



---

quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

## **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**----- PROPOSTA DE NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2015:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de nona alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2015 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015 e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PROTOCOLO:** Presente um protocolo celebrado entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e o Agrupamento de Escolas de Freixo de Espada à Cinta no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o protocolo em apreço. -----

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços de união com a Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – MANUAIS ESCOLARES:**  
Presente a informação número duzentos e quarenta e três, datada do dia vinte e seis de agosto do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Trazemos ao conhecimento de V. Excia que até dia 21 de agosto deram entrada no serviço de ação social, educação e saúde do Município de Freixo de Espada à Cinta 63 boletins de ação social escolar.

Informo ainda que os preços dos manuais escolares por ano letivo são:

**1.º Ano**

Português – 17,06 € (Manual + Fichas)

Matemática – 17,04 € (Manual + Fichas)

**TOTAL -----**

---- **51,04 €**

Estudo do Meio – 16,94 € (Manual + Fichas)

**2.º Ano**

Português – 18,42 € (Manual + Fichas)

Matemática – 18,10 € (Manual + Fichas)

**TOTAL -----**

---- **55,24 €**

Estudo do Meio – 18,72 € (Manual + Fichas)



---

**3.º Ano**

Português – 20,40 € (Manual + Fichas)

Matemática – 20,24 € (Manual + Fichas)

**TOTAL -----**

**-----76,48 €**

Estudo do Meio – 20,44 € (Manual + Fichas)

Inglês – 15,40 €

**4.º Ano**

Português – 21,90 € (Manual + Fichas)

Matemática – 21,90 € (Manual + Fichas)

**TOTAL -----**

**---- 65,70 €**

Estudo do Meio – 21,90 € (Manual + Fichas)

Assim, o número de boletins por ano é de

1.º ano – 14

2.º ano – 20

3.º ano – 21

4.º ano – 8

**TOTAL ----- 63 alunos**

o que perfaz, até ao presente momento e segundo os 63 boletins, o total de € 3951,04 repartidos da seguinte forma:

1.º ano – 14 alunos x 51,04 € = 714,56 €

2.º ano – 20 alunos x 55,24 € = 1104,80 €

3.º ano – 21 alunos x 76,48 € = 1606,08 €

4.º ano – 8 alunos x 65,70 € = 525,60 €

**TOTAL ----- 3951,04 €**

Mais informo que o valor definido no ano transato foi o valor do Salário Mínimo Nacional, ou seja, 505,00 €/ per capita.

À Consideração Superior



---

A Técnica Superior  
(Telma Redondo)

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica